

## **PROPOSTA N.º 272/2025**

Ex.mos Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos da alínea v), n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. O Clube Soroptimist Internacional de Lisboa (doravante designado Clube), pessoa coletiva, instituição particular de solidariedade social e considerada de utilidade pública, com sede na Estrada do Alvito, Parque Infantil do Alvito Centro, na Casa das Associações, freguesia da Ajuda, em Lisboa, foi constituída em junho de 1986. Composta maioritariamente por mulheres das mais diversas áreas profissionais, tem como objeto a manutenção de um elevado nível de moralidade nos negócios, na profissão e na vida em geral; promoção dos direitos humanos e em especial a promoção da mulher, desenvolvimento da amizade e sentimento de unidade entre as soroptimist de todos os países, manutenção do espírito de serviço e compreensão humana, contribuição para o entendimento internacional e a amizade universal;
- III. Tendo em conta que a Casa das Instituições não tem capacidade para realizar atividades e reuniões, o Clube tem solicitado à Junta de Freguesia a cedência de espaço para realizar reuniões mensais e sessões temáticas/conferências com os membros do clube;
- IV. O Clube encontra-se inscrito na Base de Dados para Atribuição de Apoios, sendo elegível, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento que rege a atribuição de apoios financeiros e não financeiros pela JFA;
- V. Face à periodicidade dos pedidos de cedência de espaço, o Clube endereçou à JFA um pedido de apoio não financeiro com vista à cedência de espaços para dinamização de

reuniões e sessões temáticas. A regularidade das atividades poderá ser, em média, 2 sessões/atividades por mês;

- VI. O presente pedido de apoio não financeiro foi devidamente instruído através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA- nº 72) e registado com o nº 02670/JFA/2025 do CRM, que deu entrada nos serviços de secretaria a 28 de agosto de 2025;
- VII. Do presente pedido de apoio não financeiro, não tendo ainda um plano definido até finais de setembro de 2026, o Clube compromete-se a fazer o pedido de cedência de sala com tempo de antecedência à data pretendida e de acordo com a disponibilidade de salas que possa haver no Centro Cívico Edmundo Pedro, nomeadamente a sala Openspace, a da secretaria e pontualmente, o Auditório.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine:

- I. O diferimento do pedido de apoio não financeiro a atribuir ao Clube Soroptimist Internacional de Lisboa, sob a forma de cedência de salas com uma periodicidade com uma média de 2 pedidos por mês até agosto de 2026, em datas e horas a definir e combinados atempadamente por email, de acordo com a programação e disponibilidade dos diferentes espaços do Centro Cívico Edmundo Pedro.

Lisboa, 7 de outubro de 2025

A Vogal

Paula Carvalho